



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

CÂMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBÃO-MA
RECEBEMOS
EM 20/08/2026
CNPJ: 07.816.880/0001-00

Ofício nº 103/2026 – GAB/PREF.

Governador Edison Lobão/MA, 20 de agosto de 2026.

Ao
Ilustríssimo Senhor,
LUCIANO SOARES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Governador Edison Lobão/MA

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 011.2026

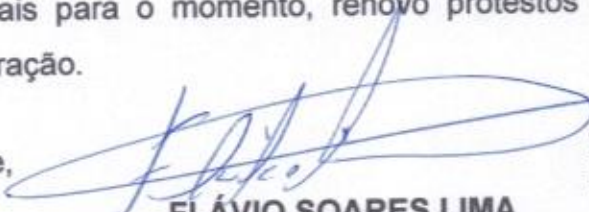
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a essa Augusta Câmara Municipal, para apreciação e deliberação dos nobres Vereadores, o **PROJETO DE LEI Nº 011, DE 20 DE AGOSTO DE 2026** que dispõe sobre a denominação da unidade escolar localizada no Bairro Guilherme Amorim, no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Diante da relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GEL
ADM 2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da unidade escolar municipal localizada no Bairro Guilherme Amorim, neste Município, que passará a denominar-se **Escola Municipal Maria do Socorro Bezerra Silva**.

A presente proposição decorre da **Indicação nº 016/2026**, de autoria do Vereador Jean Michel Paulo de Moura, apresentada e aprovada no âmbito da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, por meio da qual foi sugerida a atribuição do nome de Maria do Socorro Bezerra Silva à nova unidade escolar.

A homenagem justifica-se pela relevante trajetória de Maria do Socorro Bezerra Silva, que dedicou expressiva parcela de sua vida ao serviço público e à comunidade de Governador Edison Lobão, construindo uma história marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelo compromisso com o próximo.

Na área da educação, exerceu suas funções por 18 (dezoito) anos, contribuindo para a formação de crianças e jovens e pautando sua atuação profissional pelo respeito, pela ética, pela responsabilidade e pelo cuidado com a comunidade escolar. Sua dedicação à educação deixou marcas significativas na vida de inúmeros alunos e famílias, sendo reconhecida pela forma sensível e comprometida com que desempenhava suas funções.

Além disso, Maria do Socorro Bezerra Silva prestou relevantes serviços na área da saúde por 12 (doze) anos, período em que também contribuiu para o atendimento à população e para o fortalecimento dos serviços essenciais prestados pelo Município.

Sua trajetória pessoal e profissional foi construída com base no trabalho digno, na simplicidade, na dedicação à família e no compromisso com a comunidade. Conforme registrado na justificativa que acompanha a Indicação nº 016/2026, Maria do Socorro chegou a Ribeirãozinho no ano de 1982, procedente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

de Graça Aranha – MA, onde constituiu sua família e estabeleceu vínculos com a comunidade local.

Ao longo de sua vida, construiu um legado de dedicação ao serviço público e de respeito às pessoas, tornando-se referência pelo compromisso demonstrado nas atividades que exerceu.

A denominação da nova unidade escolar com seu nome representa, portanto, uma forma de preservar sua memória e reconhecer publicamente sua contribuição para o Município, especialmente em um espaço destinado à educação e à formação das futuras gerações.

A homenagem também busca valorizar a história dos servidores públicos que, por meio de seu trabalho cotidiano, contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento da comunidade.

Dessa forma, considerando a relevância dos serviços prestados por Maria do Socorro Bezerra Silva e o significado da homenagem proposta, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando contar com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Governador Edison Lobão/MA, 20 de agosto de 2026.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GEL
ADM 2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da unidade escolar localizada no Bairro Guilherme Amorim, no Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha este Projeto de Lei para apreciação da Augusta Câmara Municipal de Governador Edison Lobão/MA:

Art. 1º Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA** a unidade escolar municipal localizada no Bairro Guilherme Amorim, neste Município.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei deverá ser utilizada nos documentos oficiais, registros administrativos, identificação institucional e demais atos referentes à unidade escolar.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE AGOSTO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

Flávio Soares Lima
Prefeito Municipal GEL
ADM 2025/2028